



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.435 , de 6 de Janeiro de 2020.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto 2.360/2019, e dá outras providências.*

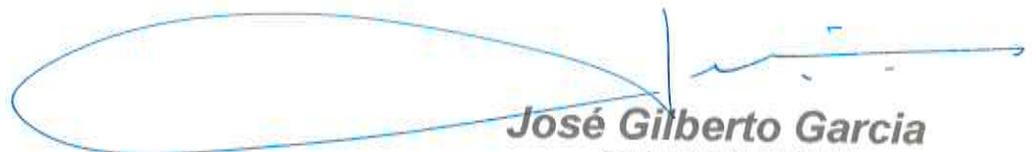
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente, a partir do dia 7 de janeiro de 2020, o Decreto 2.360, de 30 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de janeiro de 2020.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PUBLICADO**

### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0761

Data 06 / 01 / 2020